

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.487/0001-97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;


Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **L. J. DE A. MELO ACCOUNTING EPP**, CNPJ: **26.077.192/0001-28**, estabelecida na AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 SALA 502, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000, pelo valor mensal admitido de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 11 de Janeiro de 2021.


Keynes Lemos da Silva
Secretário Municipal de Saúde